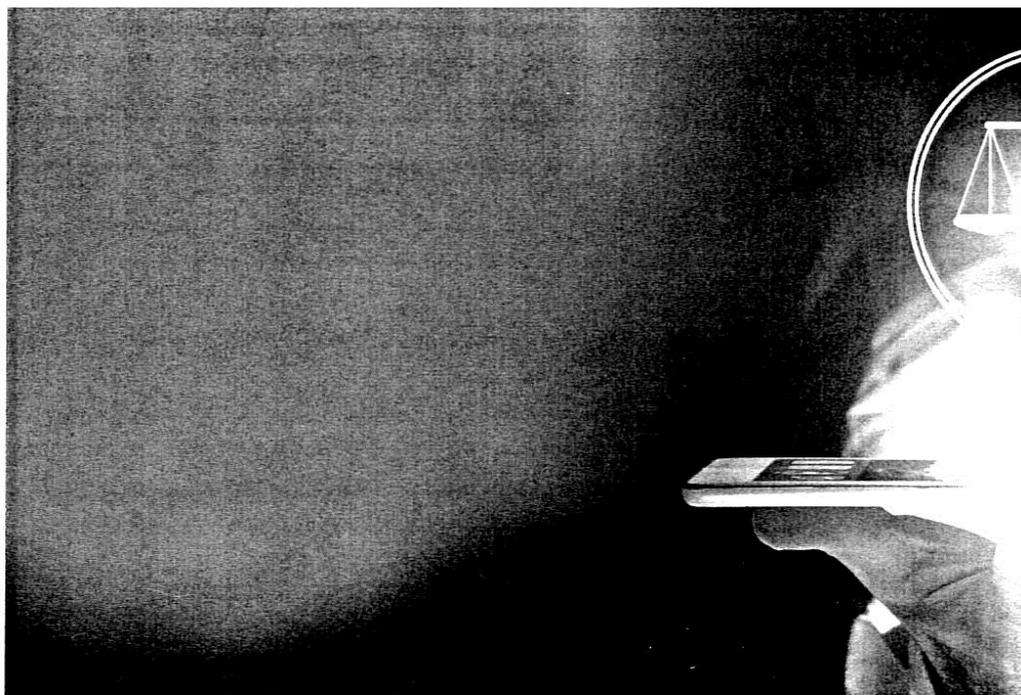


**Diogo Leote Nobre**  
Sócio da Miranda



## A CAMINHO DA ROBOTIZAÇÃO?

Se a causa próxima de tal reconversão da forma de exercício da advocacia tem raiz conjuntural (a crise económica que, desde 2008, tem afetado a atividade económica em geral), outra é de ordem estrutural e relaciona-se com o impacto das novas tecnologias, também, na prestação de serviços jurídicos.

Tentar descortinar o que mudou no exercício da advocacia nos últimos sete anos é um exercício interessante. É-o, sobretudo, pelo que revela do esforço de ajustamento que os advogados em geral, e as sociedades de advogados em particular, têm feito relativamente às crescentes exigências que os recentes tempos de recessão económica têm colocado na forma de prestação dos serviços jurídicos. Tal esforço não é, aliás, mais do que um reflexo daquele que, em maior ou menor medida, a conjuntura económica desfavorável tem imposto aos beneficiários da atuação profissional dos advogados e manifesta-se, desde logo, no que a estes respeita, num reforço dos mecanismos de controlo dos custos associados ao pagamento de honorários. Ou seja, o cliente, de uma forma geral, tendo menor disponibilidade de liquidez ou de orçamento,

**“Até onde nos permitirá ir a colocação da tecnologia ao serviço dos advogados – e da justiça em geral – é a interrogação que toda a classe se faz. Sobretudo, se são mais os benefícios ou os inconvenientes que vêm associados a tal crescente tecnologização da profissão”**

tem sido levado, inevitavelmente, a ser mais seletivo, tanto na definição de prioridades nas suas solicitações de assistência jurídica, como no tipo de respostas que procura, como ainda na sujeição a estimativas prévias, mais apertadas e flexíveis, dos honorários a cobrar. Daqui tem resultado um redirecionamento da atividade do advogado para soluções cada vez mais orientadas para os concretos objetivos do cliente, onde a mais valia diferenciadora da assistência a prestar reside, com ênfase acrescido, na satisfação, com a máxima celeridade, eficiência e pragmatismo, dos problemas deste. É certo que este novo paradigma nem sempre favorece o tipo de advocacia que, por ser mais preventivo ou de antecipação dos problemas, é parco na apresentação de resultados visíveis imediatos ao cliente na ótica da relação de custo/benefício que este procura privilegiar na gestão dos seus orçamentos limitados. Todavia, acaba por trazer vantagens acrescidas à imagem do advogado em geral, ao transformá-lo, cada vez mais, num parceiro do cliente na satisfação de objetivos comuns. Mas, se a causa próxima de tal reconversão da forma de exercício da advocacia tem raiz conjuntural (a crise económica que, desde 2008, tem afetado a atividade económica em geral), outra é de ordem estrutural e relaciona-se com o impacto das novas tecnologias, também, na prestação de serviços jurídicos. De facto, o advogado dos últimos sete

anos, como qualquer outro agente económico, querendo manter-se competitivo no mercado em que atua, não tem como ignorar as potencialidades que as novas ferramentas tecnológicas lhe permitem. Mais uma vez, é a relação com o cliente que sai beneficiada – quer na facilidade e fluidez na troca de informação, quer na proximidade, disponibilidade e consequente capacidade de resposta que um simples clique, em qualquer tempo e lugar, oferece, quer ainda na procura de soluções inovadoras na criação de sinergias com o cliente. Por outro lado, tem sido indiscutível o papel que tais ferramentas têm desempenhado na própria organização das sociedades ou escritórios de advogados e no estabelecimento de redes ou networks extraterritoriais, com o inerente reflexo, igualmente, na maior rapidez, qualidade e eficácia dos tempos de resposta. Até onde nos permitirá ir a colocação da tecnologia ao serviço dos advogados – e da justiça em geral – é a interrogação que toda a classe se faz. Sobretudo, se são mais os benefícios ou os inconvenientes que vêm associados a tal crescente tecnologização da profissão e, concretamente, se esta chegará, como algumas vozes o anunciam já, à (não há como evitar pronunciar a palavra maldita) robotização. Essa é questão que, seguramente, muita água fará correr debaixo da ponte nos próximos sete anos.